Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão da 2ª Camara	**:**	**AC02 - S.SESS - 00001/2011**
PROCESSO TC/MS	**:**	7780/2010
PROTOCOLO	**:**	996752
ÓRGÃO	**:**	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	**:**	NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN
CARGO DO ORDENADOR (A)	**:**	PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONVÊNIO 011090/2007
RELATOR	**:**	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONVENIADO (A)	**:**	SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO DO SUL / SEBRAE/MS
OBJETO	**:**	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "FEIRA DE NEGÓCIOS RURAIS DO MATO GROSSO DO SUL".
VALOR INICIAL	**:**	R$ 110.000,00

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 3ª Sessão Ordinária da **2ª CÂMARA,** realizada no dia 22 de março de 2011.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM,** em:

1 - Pela REGULARIDADE da prestação de contas do Convênio nº 011090/2007, nos termos do art. 76 inciso I da Lei Complementar 048/90;

2 - Pela COMUNICAÇÃO de estilo aos interessados, na forma regimental do TC/MS.

Sala das Sessões, 22 de março de 2011.

(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Presidente/Relator

(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha

(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a)Dr. José Aêdo Camilo - Procurador de Contas do Ministério Público de Contas

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/Fca